

(Redação do anexo dada pelo Decreto Nº 3276-R DE 05/04/2013):

**ANEXO VI-A**

(a que se refere o art. 249-A do RICMS/ES)

**PREÇO MÉDIO PONDERADO A CONSUMIDOR FINAL**

PRODUTO	GASOLINA C	DIESEL	GLP	QAV	AEHC	GNV	GNI
UNIDADE	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/m3)	
PREÇO	2,9440	2,3317	2,7942	2,2542	2,5496	1,8973	-